

-39.968-

MATRÍCULA



SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sapucaia do Sul, 17 de janeiro de 2014

FICHA	MATRÍCULA
1	39.968

IMÓVEL - Apartamento número 108 do bloco número 13 do denominado "Condomínio Porto de Nápolis", situado na Avenida Lúcio Bittencourt número um mil e trezentos e cinquenta (1.350), nesta cidade, localizado no pavimento térreo, de frente e de quem postado no hall de entrada do edifício, o primeiro a contar da esquerda para a direita do prédio, com a área real privativa de **65,39m²**, com a área real de uso comum de **10,17m²**, com a área de divisão não proporcional destinada à vaga de garagem de **15,50m²**, com a área real total de **91,06m²**, cabendo-lhe como fração ideal o quinhão de **0,001693664** no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, edificado sobre o **TERRENO URBANO** constituído do lote número seis (6), sublote número onze (11), da quadra número dezenove (19) do setor 04G76, do mapeamento geral, de forma irregular, com a área superficial de dois hectares, oitenta e seis ares, um centiare, noventa e quatro decímetros e quarenta centímetros quadrados (**2,86019440 ha**), ou seja, de vinte e oito mil, seiscentos e um metros, noventa e quatro decímetros e quarenta centímetros quadrados (**28.601,9440m²**), situado ao sul, na Avenida Lúcio Bitencourt, lado PAR e ao leste, na Rua Monteiro Lobato, lado ÍMPAR, no Bairro Kurashiki, no lugar denominado de "Vila Guaspari", nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: partindo de um ponto situado na Avenida Lúcio Bitencourt e distante sessenta e quatro metros e setecentos e onze centímetros quadrados (**64,711m²**) da esquina formada com a Rua Monteiro Lobato, segue no sentido sudoeste-nordeste, na extensão de trinta e cinco metros (**35,00m**), confrontando, **AO SULESTE**, com o sublote número doze (12) ou 04G76190612; aí, forma um novo ângulo e toma o sentido oeste-leste, na extensão de trinta e dois metros e trinta e quatro centímetros (**32,34m**), até atingir o alinhamento da Rua Monteiro Lobato, confrontando, **AO SUL**, também com o sublote número doze (12) ou 04G76190612; aí, forma outro ângulo e toma o sentido sul-norte, na extensão de duzentos e noventa e um metros e nove centímetros (**291,09m**), confrontando, **AO LESTE**, com o alinhamento da Rua Monteiro Lobato; aí, forma novo ângulo e toma o sentido leste-oeste, na extensão de sessenta e dois metros e duzentos e dezenove milímetros (**62,219m**), confrontando, **AO SUL**, com o sublote número onze (11) ou 04G76190611; aí, forma mais um ângulo e retoma o sentido sul-norte, na extensão de cinquenta e dois metros e seiscentos e quarenta e nove milímetros (**52,649m**), confrontando, **AO OESTE**, também com o sublote número onze (11) ou 04G76190611; aí, forma outro ângulo e retoma o sentido leste-oeste, na extensão de quatorze metros e quatrocentos e setenta e três milímetros (**14,473m**), confrontando, **AO NORTE**, com o imóvel de propriedade da Lanifício Kurashiki do Brasil Ltda.; aí, forma mais um ângulo e toma o sentido norte-sul, na extensão de trezentos e dezessete metros e quarenta e nove centímetros (**317,49m**), confrontando, **AO OESTE**, com o sublote número treze (13) ou 04G76190613; aí, forma outro ângulo e retoma o sentido leste-oeste, na extensão de trinta e cinco metros e cento e setenta e quatro milímetros (**35,174m**), confrontando, **AO NORTE**, também com o sublote número treze (13) ou 04G76190613; aí, forma outro ângulo e retoma o sentido norte-sul, na extensão de sete metros e seiscentos e sessenta e um milímetros (**7,661m**), até atingir o alinhamento da Avenida Lúcio Bitencourt, confrontando, **AO**

CONTINUA NO VERSO

FICHA	MATRÍCULA
1	39.968

OESTE, mais uma vez com o sublote número treze (13) ou 04G76190613; aí, forma um último ângulo e toma o sentido noroeste-sudeste, na extensão de cento e um metros e oitocentos e cinquenta e três milímetros (**101,853m**), até atingir a divisa sudeste, junto ao sublote número doze (12) ou 04G76190612, ponto inicial da presente descrição, confrontando, **AO SUDOESTE**, com o alinhamento da Avenida Lúcio Bitencourt, fechando assim o seu perímetro.-

QUARTEIRÃO - O quarteirão é formado pela Avenida Lúcio Bitencourt, pelas Ruas Monteiro Lobato, Vasco da Gama, Joaquim Nabuco e por terras de propriedade da Lanificio Kurashiki do Brasil Ltda.-

PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede em Avenida Raja Gabaglia número 2.720, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, com CNPJ sob número 08.343.492/0001-20.-

TÍTULO AQUISITIVO - M-35.211 do livro 2-registro geral, de 05 de dezembro de 2011, objeto do **R-2/35.211**, de 10 de maio de 2012 e do **R-2/35.211**, de 18 de junho de 2012 - **incorporação** - deste ofício.-

Sapucaia do Sul, 17 de janeiro de 2014.-

Registrador ou Substituto:

EMOLUMENTOS - R\$7,20. Selo de Fiscalização 0314.00.1300010.05498 - afv

AV-1/39.968(AV-um/trinta e nove mil e novecentos e sessenta e oito), em 17/01/2014.-

DA CONSTRUÇÃO - ~~Procede-se a esta averbação para ficar constando que a unidade autônoma acima descrita é "obra projetada a ser construída e pendente de regularização registral quando de sua conclusão, mediante a apresentação da certidão de habite-se e do respectivo registro da instituição condominial.-~~

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **85.733**, em 17/01/2014.-

Sapucaia do Sul, 21 de janeiro de 2014.-

Registrador e/ou Substituto:

EMOLUMENTOS - R\$12,80. Selo de Fiscalização 0314.00.1300010.05499 - cfa

AV-2/39.968(AV-dois/trinta e nove mil e novecentos e sessenta e oito), em 17/01/2014.-

SERVIDÃO DE ESCOAMENTO - Nos termos da escritura pública de 11 de junho de 2013, lavrada no quarto tabelionato de Porto Alegre - RS, sob o número **22.846-054**, folha 76, do livro número **C-504**, com fundamento no artigo 167, inciso II, item 5 e no artigo 246, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973 (**para efeitos de publicidade**), fica constando que sobre parte do terreno onde será construído o "Condomínio Porto de Nápolis", do qual faz parte o apartamento descrito nesta matrícula, foi constituída, **gratuitamente e por prazo indeterminado, uma servidão de passagem cloacal, em caráter permanente - área não edificante**, necessária para boa utilização do empreendimento "Condomínio Porto de Alexandria", a ser construído, registrado sob **R-2/35.212**, deste ofício. Dita servidão tem uma superfície de cento e nove metros e oitenta e oito decímetros quadrados (**109,88m²**), cujas demais características e dimensões estão descritas na **AV-6/35.211**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **85.733**, em 17/01/2014.-

Sapucaia do Sul, 21 de janeiro de 2014.-

CONTINUA NA FICHA Nº 2

-39.968-

MATRÍCULA



SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sapucaia do Sul, 21 de janeiro de 2014

FICHA	MATRÍCULA
2	39.968

Registrador e/ou Substituto: [Assinatura]

EMOLUMENTOS - R\$12,80. Selo de Fiscalização 0314.00.1300010.05500 - cfa
AV-3/39.968(AV-três/trinta e nove mil e novecentos e sessenta e oito), em 17/01/2014.-

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procede-se a esta averbação para ficar constando que foi averbado sob **AV-4/35.211**, em 12 de dezembro de 2012, que o empreendimento residencial objeto da incorporação registrada sob **R-3/35.211** do livro 2-registro geral, deste ofício, da qual faz parte o imóvel descrito nesta matrícula, **foi submetido ao regime especial de tributação aplicável às incorporações imobiliárias, irretratável enquanto perdurarem direitos de crédito ou obrigações da incorporadora junto aos adquirentes dos imóveis que compõem a incorporação, nos termos do artigo 1º da Lei número 10.931/2004, constituindo-se dito empreendimento como patrimônio de afetação**, conforme estabelecido no artigo 31-A e seus parágrafos, da Lei número 4951/64, alterada pela Lei número 10.931/04, **devendo o termo de opção ser encaminhado à unidade competente da secretaria da receita federal do Brasil, como determinado pelo artigo 2º da Lei 10.931/2004.**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **85.733**, em 17/01/2014.-

Sapucaia do Sul, 21 de janeiro de 2014.-

Registrador e/ou Substituto: [Assinatura]

EMOLUMENTOS - R\$12,80. Selo de Fiscalização 0314.00.1300010.05501 - cfa
AV-4/39.968(AV-quatro/trinta e nove mil e novecentos e sessenta e oito), em 17 de janeiro de 2014.-

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação para ficar constando que a convenção de condomínio e o regimento interno do "**Condomínio Porto de Nápolis**", firmada em 13/06/2013, de acordo com o que dispõem os artigos 1.333 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (novo Código Civil), se encontra devidamente registrada neste ofício sob o número **2.125** do livro 3-RA.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **85.733**, em 17/01/2014.-

Sapucaia do Sul, 21 de janeiro de 2014.-

Registrador e/ou Substituto: [Assinatura]

EMOLUMENTOS - R\$12,80. Selo de Fiscalização 0314.00.1300010.05502 - cfa
AV-5/39.968(AV-cinco/trinta e nove mil e novecentos e sessenta e oito), em 17 de janeiro de 2014.-

NÚMERO DA VAGA DE ESTACIONAMENTO - Nos termos contrato particular com força de escritura pública, aquivado e digitalizado neste ofício sob o número **85.733**, fica constando que **a área de divisão não proporcional destinada à vaga de garagem, integrante da unidade autônoma descrita nesta matrícula, foi designada pelo número trezentos e setenta e oito (378).**-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **85.733**, em 17/01/2014.-

Sapucaia do Sul, 21 de janeiro de 2014.-

Registrador e/ou Substituto: [Assinatura]

EMOLUMENTOS - R\$12,80. Selo de Fiscalização 0314.00.1300010.05503 - cfa
R-6/39.968(R-seis/trinta e nove mil e novecentos e sessenta e oito), em 17/01/2014.-

CONTINUA NO VERSO

- FICHA -	- MATRÍCULA -
2	39.968

TÍTULO - Compra e venda com alienação fiduciária em garantia PMCMV -

TRANSMITENTE - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede em Avenida Raja Gabaglia número 2.720, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, com CNPJ sob número 08.343.492/0001-20, representada por seu/sua procurador (a), qualificado (a) no contrato.-

ADQUIRENTE - FLORINALDO BRUM ALVES, brasileiro, divorciado, nascido em 24/05/1962, serralheiro, com RG sob o número 4028258202, expedido pela SJS/RS, em 07/07/2004, filho de Ilidio Rodrigues Alves e de Maria Paulina Brum Alves e com CPF/MF sob o número 383.945.610-04, residente e domiciliado na Rua Matheus Ribeiro, bloco 16, apartamento 102, Bairro Cohab, nesta cidade.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., já qualificada.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em 31/10/2013, arquivado digitalmente neste ofício sob o número **85.733**.-

IMÓVEL - A fração ideal e o apartamento a ser construído, descritos nesta matrícula.-

VALOR - O valor da aquisição da futura unidade habitacional e da respectiva fração ideal foi de **R\$131.022,51** (cento e trinta e um mil, vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), integralizado pelas parcelas mencionadas no campo B-1 do contrato. Dita aquisição foi avaliada para efeitos fiscais em **R\$131.022,51** (cento e trinta e um mil, vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme guia informativa da fazenda pública municipal número **2805/2013**.-

PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA - O prazo para o término da construção é aquele mencionado no contrato.-

CONDIÇÕES - Foram apresentadas e arquivadas as certidões exigidas pela Lei 8.212, de 24/07/1991 e alterações posteriores. As demais condições constam do instrumento.-

DOI - Foi emitida a DOI, por este ofício.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **85.733**, em 17/01/2014.- Sapucaia do Sul, 21 de janeiro de 2014.

Registrador e/ou Substituto: .-

EMOLUMENTOS - R\$306,10. Selo de Fiscalização 0314.00.1300010.05504 - cfa **R-7/39.968**(R-sete/trinta e nove mil e novecentos e sessenta e oito), em 17/01/2014.-

TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -

DEVEDOR/FIDUCIANTE - FLORINALDO BRUM ALVES, já qualificado.-

CREDOR/FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília - DF, com CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por sua agência em Sapucaia do Sul - RS, com CNPJ sob o número 00.000.000/2818-59, representada por seu/sua procurador (a), qualificado (a) no contrato.-

FORMA DO TÍTULO - Contrato particular com força de escritura pública, firmado em 31/10/2013, arquivado e digitalizado neste ofício sob o número **85.733**.-

CONTINUA NA FICHA Nº 3

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

-39.968-
MATRÍCULA



Sapucaia do Sul, 21 de janeiro de 2014

FICHA	MATRÍCULA
3	39.968

VALOR DA DÍVIDA - R\$102.685,93 (cento e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), com origem nos recursos do **FGTS/UNIÃO**.-

PRAZO TOTAL - De trezentos e quarenta e cinco (**345**) meses.-

TAXA DE JUROS e FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do artigo 22 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, a fração ideal do terreno e o apartamento a ser construído, descritos nesta matrícula.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliadas para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais).-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (**30**) dias.-

CONDIÇÕES - As demais condições constam do contrato.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **85.733**, em 17/01/2014.-

Sapucaia do Sul, 21 de janeiro de 2014.-

Registrador e/ou Substituto:

EMOLUMENTOS - R\$248,00. Selo de Fiscalização 0314.00.0300010.05505 - cfa

AV-8/39.968 (AV-oito/trinta e nove mil e novecentos e sessenta e oito), em 12/07/2016.-

CONCLUSÃO/CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 19/05/2016, instruído com as certidões de habite-se da Prefeitura Municipal desta cidade, arquivados e digitalizados neste ofício sob o número **97.099**, fica constando que a unidade autônoma descrita nesta matrícula foi **CONCLUÍDA/CONSTRUÍDA**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **97.099**, em 12/07/2016.-

Sapucaia do Sul, 12 de julho de 2016.-

Registrador e/ou Substituto:

EMOLUMENTOS - R\$15,40. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.21605 - fma

R-9/39.968 (R-nove/trinta e nove mil e novecentos e sessenta e oito), em 12/07/2016.-

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Nos termos do requerimento datado de 19/05/2016, fica constando que a unidade autônoma objeto da incorporação registrada sob **R-3/35.211**, deste ofício e descrita nesta matrícula, foi submetida **AO REGIME ESPECIAL DE CONDOMÍNIO**, de acordo com a Lei número 4.591/1964 e suas alterações posteriores e artigos números 1.331 e 1.332 do Código Civil, sendo que o custo da construção foi de **R\$116.657,37** (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **97.099**, em 12/07/2016.-

Sapucaia do Sul, 12 de julho de 2016.-

Registrador e/ou Substituto:

EMOLUMENTOS - R\$297,90. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.21606 - fma

AV-10/39.968 em 15/12/2020.-

PENHORA - Em conformidade com o termo de penhora datado de 24/11/2020, arquivado e digitalizado neste ofício, fica constando que o imóvel objeto desta

CONTINUA NO VERSO

FICHA - MATRÍCULA -
3v 39.968

matrícula **foi penhorado** no processo de cumprimento de sentença número **5002296-42.2020.8.21.0035/RS**, da segunda vara cível desta comarca, em que é exequente o **CONDOMÍNIO PORTO DE NÁPOLIS** e executado FLORINALDO BRUM ALVES, com CPF/MF número 383.945.610-04, cujo o valor da ação é de **R\$10.620,94** (dez mil, seiscentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **113.805**, em 03/12/2020.-

Sapucaia do Sul, 15 de dezembro de 2020.-

Registradora Designada e/ou Substituto: _____

EMOLUMENTOS - R\$95,00. Selo de Fiscalização 0314.00.2000002.25635 - cfa

AV-11/39.968 em 18/03/2022.-

RETIFICAÇÃO - PENHORA - Em conformidade com o termo de penhora datado de 08/02/2022, arquivado e digitalizado neste ofício, fica constando que a penhora constante da AV-10, desta, é **sobre os direitos e ações sobre o imóvel objeto desta matrícula**, e não como constou.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **119.383**, em 21/02/2022.-

Sapucaia do Sul, 18 de março de 2022.-

Registrador e/ou Substituto: _____

EMOLUMENTOS - R\$145,80. Selo de Fiscalização 0314.00.2000002.68212 - fma

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,88

Visualização e disponibilização
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

CONTINUA NA FICHA Nº

RECIBO

CONDOMÍNIO PARQUE PORTO DE NÁPOLIS

Recebemos de RENATA BESCKOW, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 664.362.300-68, a importância de R\$ 26,88 (vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), referente ao protocolo nº VM023924354.

Sem mais,

São Paulo, 16 de Julho de 2025.

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS CNPJ nº 37.318.313/0001-00

MATRÍCULA ATUALIZADA APTO. 108/13

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FIGURA	MATRÍCULA
Sapucaia do Sul, 17 de janeiro de 2014		1	39.968
IMÓVEL - Apartamento número 108 do bloco número 13 do denominado "Condomínio Porto de Nápolis", situado na Avenida Lúcio Bitencourt número um, mil e trezentos e cinquenta (1.350), nesta cidade, localizado no pavimento térreo, de frente e de quem postado no hall de entrada do edifício, o primeiro a contar da esquerda para a direita do prédio, com a área real privativa de 65,39m², com a área real de uso comum de 10,17m², com a área de divisão não proporcional destinada à vaga de garagem de 15,50m², com a área real total de 91,06m², cabendo-lhe como fração ideal o quinhão de 0,001693664 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, edificado sobre o TERRENO URBANO constituído do lote número seis (6), sublote número onze (11), da quadra número dezenove (19) do setor 04G76 do mapeamento geral, de forma irregular, com a área superficial de dois hectares, oitenta e seis ares, um centiare, noventa e quatro decímetros e quarenta centímetros quadrados (2.860.944,0 ha), ou seja, de vinte e oito mil, seiscentos e um metros, noventa e quatro decímetros e quarenta centímetros quadrados (28.601.944,0m²), situado ao sul, na Avenida Lúcio Bitencourt, lado PAR e ao leste, na Rua Monteiro Lobato, lado IMPAR, no Bairro Kurashiki, no lugar denominado de "Vila Guaspari", nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: partindo de um ponto situado na Avenida Lúcio Bitencourt e distante sessenta e quatro metros e seiscentos e onze centímetros quadrados (64,711m²) da esquina formada com a Rua Monteiro Lobato, segue no sentido sudoeste-nordeste, na extensão de trinta e cinco metros (35,00m), confrontando, AO SULESTE, com o sublote número doze (12) ou 04G76190812; aí, forma um novo ângulo e toma o sentido oeste-leste, na extensão de trinta e dois metros e trinta e quatro centímetros (32,34m) até atingir o alinhamento da Rua Monteiro Lobato, confrontando, AO SUL, também com o sublote número doze (12) ou 04G76190812; aí, forma outro ângulo e toma o sentido sul-norte, na extensão de duzentos e noventa e um metros e nove centímetros (291,09m), confrontando, AO LESTE, com o alinhamento da Rua Monteiro Lobato; aí, forma novo ângulo e toma o sentido leste-oeste, na extensão de sessenta e dois metros e duzentos e dezenove milímetros (62,219m), confrontando, AO SUL, com o sublote número onze (11) ou 04G76190811; aí, forma mais um ângulo e retoma o sentido sul-norte, na extensão de cinquenta e dois metros e seiscentos e quarenta e nove milímetros (52,649m), confrontando, AO OESTE, também com o sublote número onze (11) ou 04G76190811; aí, forma outro ângulo e retoma o sentido leste-oeste, na extensão de quatorze metros e quatrocentos e setenta e três milímetros (14,473m), confrontando, AO NORTE, com o imóvel de propriedade da Landiço Kurashiki do Brasil Ltda.; aí, forma mais um ângulo e toma o sentido norte-sul, na extensão de trezentos e dezessete metros e quarenta e nove centímetros (317,49m), confrontando, AO OESTE, com o sublote número treze (13) ou 04G76190813; aí, forma outro ângulo e retoma o sentido leste-oeste, na extensão de trinta e cinco metros e cento e setenta e quatro milímetros (35,174m), confrontando, AO NORTE, também com o sublote número treze (13) ou 04G76190813; aí, forma outro ângulo e retoma o sentido norte-sul, na extensão de seis metros e seiscentos e sessenta e um milímetros (7,661m), até atingir o alinhamento da Avenida Lúcio Bitencourt, confrontando, AO			

CONTINUA NO VERSO

SOLICITADO POR: RENATA BESCKOW - CPF/CNPJ: 664.362.300-68 - DATA: 16/07/2025 - HORARIO: 10:05:00 - VALOR: R\$ 26,88